



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

NUP nº 00589.000478/2020-28

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 31/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A EMPRESA
CMMS CONSTRUÇÕES LTDA**

A Advocacia-Geral da União, por meio da Superintendência de Administração da 3ª Região, sediada na Rua Bela Cintra, 657, 5º andar, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01415-001, CNPJ/MF sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portador da matrícula funcional nº 1577202, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CMMS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.653.082/0001-76, sediada à Avenida Álvaro Ramos, nº 146, Bairro Belenzinho, São Paulo- SP, CEP:03058-060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CALOBRIZI NAVAÍ**, portador da Carteira de Identidade nº 15.101.668-9, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 037.438.628-59, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.000478/2020-28** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

- **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 31/2021, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2023 a 30/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.
- **FORMALIZAR** a alteração do endereço da sociedade para Avenida Álvaro Ramos, nº 146, Bairro Belenzinho, São Paulo- SP, CEP:03058-060, conforme registro 668015/22-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 19/12/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 73.759,99** (setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total **R\$ 221.279,97 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA ADM	VALOR ACEITO com desconto de 1%	Valor proporcional para 3 meses
01	Serviços de Manutenção Predial SEM DEDICAÇÃOEXCLUSIVA de mão de obra, com fornecimento de material, em imóveis da Advocacia Geral da União-SP em São José dos Campos e Taubaté	R\$ 105.293,84	R\$ 104.240,90	R\$ 26.060,2250
03	Fornecimento de materiais, peças e equipamentos não constantes no SINAPI/EDIF, para a equipe volante da AGU.	R\$ 11.699,31	R\$ 11.582,32	R\$ 2.895,5800
05	Serviços de Manutenção Predial SEM DEDICAÇÃOEXCLUSIVA de mão de obra, com fornecimento de material, em imóveis da Advocacia Geral da União-SP em Santos.	R\$ 67.082,63	R\$ 66.411,80	R\$ 16.602,9500
06	Fornecimento de materiais, peças e equipamentos não constantes no SINAPI/EDIF, para a equipe volante da AGU.	R\$ 7.453,625	R\$ 7.379,08	R\$ 1.844,7700



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

11	Serviços de Manutenção Predial SEM DEDICAÇÃOEXCLUSIVA de mão de obra, com fornecimento de material, em imóveis da Advocacia Geral da União-SP em Campinas	R\$ 115.375,11	R\$ 114.221,36	R\$ 28.555,3400
12	Fornecimento de materiais, peças e equipamentos não constantes no SINAPI/EDIF, para a equipe volante da AGU.	R\$ 12.819,46	R\$ 12.691,27	R\$ 3.172,8175
13	Serviços de Manutenção Predial SEM DEDICAÇÃOEXCLUSIVA de mão de obra, com fornecimento de material, em imóveis da Advocacia Geral da União-SP em Piracicaba e Sorocaba.	R\$ 83.016,49	R\$ 82.186,33	R\$ 20.546,5825
14	Fornecimento de materiais, peças e equipamentos não constantes no SINAPI/EDIF, para a equipe volante da AGU.	R\$ 9.224,05	R\$ 9.131,81	R\$ 2.282,9525
17	Serviços de Manutenção Predial SEM	R\$ 178.991,11	R\$ 177.201,20	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

	DEDICAÇÃOEXCLUSIVA de mão de obra, com fornecimento de material, em imóveis da Advocacia Geral da União-SP em Ribeirão Preto, São João da Boa Vista e Franca.			R\$ 44.300,3000
18	Fornecimento de materiais, peças e equipamentos não constantes no SINAPI/EDIF, para a equipe volante da AGU.	R\$ 19.887,90	R\$ 19.689,02	R\$ 4.922,2550
19	Serviços de Manutenção Predial SEM DEDICAÇÃOEXCLUSIVA de mão de obra, com fornecimento de material, em imóveis da Advocacia Geral da União-SP em Presidente Prudente.	R\$ 47.872,30	R\$ 47.393,58	R\$ 11.848,3950
20	Fornecimento de materiais, peças e equipamentos não constantes no SINAPI/EDIF, para a equipe volante da AGU.	R\$ 5.319,15	R\$ 5.265,96	R\$ 1.316,4900
21	Serviços de Manutenção Predial SEM DEDICAÇÃOEXCLUSIVA	R\$ 167.421,06	R\$ 165.746,85	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

	IVA de mão de obra, com fornecimento de material, em imóveis da Advocacia Geral da União-SP em São José do Rio Preto e Araçatuba.			R\$ 41.436,7125
23	Fornecimento de materiais, peças e equipamentos não constantes no SINAPI/EDIF, para a equipe volante da AGU	R\$ 18.602,34	R\$ 18.416,32	R\$ 4.604,0800
25	Serviços de Manutenção Predial SEM DEDICAÇÃOEXCLUSIVA de mão de obra, com fornecimento de material, em imóveis da Advocacia Geral da União-SP em Marília.	R\$ 39.601,98	R\$ 39.205,96	R\$ 9.801,4900
27	Fornecimento de materiais, peças e equipamentos não constantes no SINAPI/EDIF, para a equipe volante da AGU.	R\$ 4.400,22	R\$ 4.356,22	R\$ 1.089,0550
	Totais	R\$ 73.759,99	R\$ 885.119,97	R\$ 221.279,9700

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 110099/00001

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 168530

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: AGU0059

Nota de Empenho: 2023NE234

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada pelo período prorrogado e mais 03 meses (15 meses), após o término da vigência contratual mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

TIAGO LIMA DA SILVA
Assinado de forma digital
por TIAGO LIMA DA SILVA
Fioravante:21682510883
Dados: 2023.10.25 16:41:49
-03'00'

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (DOU 03/07/2019)
SAD/3ªR/SGA/AGU
CONTRATANTE

EDUARDO
CALOBRIZI
Assinado de forma
digital por EDUARDO
CALOBRIZI
NAVAI:03743862859
Dados: 2023.10.25
14:02:46 -03'00'

EDUARDO CALOBRIZI NAVAÍ
Representante Legal da Empresa
CPF nº 037.438.628-59
CMMS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – LORENA DE PAULA
Assinado de forma digital por
LORENA DE PAULA
SOARES:04017290604
Dados: 2023.10.25 18:50:30
-03'00'

2 - FERNANDO DANTAS
Assinado de forma digital por
FERNANDO DANTAS JORGE DE
SOUZA:19577744877
Dados: 2023.10.26 12:57:01
-03'00'